



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

RESOLUÇÃO Nº 02/2006.

Ementa: Denomina logradouro público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominada de Rua São Francisco de Assis a via pública que tem início na no final a Avenida Manoel Ferraz, lado esquerdo logo após a Igreja de São Francisco e termina na rua Paulo Fernandes Nunes.

Art. 2º - No prazo de 90 dias a Administração Municipal fixará placas designativas no início da rua, final e confluência com outros logradouros.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA


São Francisco de Assis, escreveu uma das mais belas páginas de fé do cristianismo. Homem de família importante, tradicional e rica da cidade de Assis na Itália, por amor aos ensinamentos do Evangelho de Cristo, fez-se pobre, consagrou-se à vida cristã, abdicou do conforto que a riqueza material proporciona, pôs-se de forma irrestrita a serviço do irmão e da construção do Reino de Deus aqui na terra. Foi o primeiro preservacionista dos bens da natureza. Missionário de Cristo pregava a necessidade do perfeito equilíbrio entre a convivência dos homens com os inalienáveis bens da natureza. Fez-se santo apregoando e vivendo em toda sua intensidade o amor fraterno. Deixou-nos uma das mais belas e profundas orações, a prece que ganhou o seu nome: Oração de São Francisco. Por ela, exorta-nos a compreender que é dando que se recebe, é perdoadando que se é perdoado e é morrendo que nascemos para a plenitude da vida eterna.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

É o Padroeiro do bairro da Bela Vista. Portanto muito justo que um dos logradouros do bairro em que é o padroeiro tenha o seu nome: Rua São Francisco de Assis.

Gabinete do Presidente, 13 de dezembro de 2006.


Fávio Lúcio de Sá Ferraz
Presidente